FUNÇÕES GRATIFICADAS

Fundamentação legal: Lei 16.599, de 28 de junho de 2019 (1,2% a partir de 01 de maio de 2019, somado a remuneração fixada pela Lei nº 16.526, de 27 de dezembro de 2018)

MAIO/2019

1	
SÍMBOLO	VALOR
FSJ-3	928,97
FAP-AJ1G	491,34
FGAM	2.380,83
FGAM	2.380,83
FGJ-2	1.161,25
FGJ-1	1.625,77
FGJ-1	1.625,77
FGJ-1	1.625,77
FGJ-2	1.161,25
FGJ-2	1.161,25
FGJ-2	1.161,25
FGJ-2	1.161,25
FGJ-1	1.625,77
FGJ-1	1.625,77
FGNDM-1	2.380,83
FGJ-2	1.161,25
FGCSJ-1	2.733,56
FGCSJ-2	1.913,48
FGCSJD	3.091,04
FGJ-2	1.161,25
FGJ-1	1.625,77
FGJ-1	1.625,77
FGJ-1	1.625,77
FGJ-2	1.161,25
FGCSJ-1	2.733,56
FGCJ-1	1.503,67
FGCNSC	1.503,67
FGJ-2	1.161,25
FGDPR	6.676,67
FGDEPR	6.182,10
	·
FGDR	6.676,67
FGJ-1	1.625,77
FAJ-1	812,88
FAT	1.625,77
FMT	812,88
FSJ-1	928,97
FGJ-1	1.625,77
FGJ-2	1.161,25
FGJ-3	812,88
FGJ-1	1.625,77
	FSJ-3 FAP-AJ1G FGAM FGAM FGJ-2 FGJ-1 FGJ-1 FGJ-2 FGJ-2 FGJ-2 FGJ-1 FGJ-1 FGJ-1 FGJ-1 FGSJ-1 FGCSJ-1 FGCSJ-1 FGJ-1

GERENTE	FGJ-1	1.625,77
GERENTE GERAL DO CARTRIS	FGJ-1	1.625,77
GESTOR DE PROJETO ESTRATÉGICO I	FGGPE-1	6.676,67
GESTOR DE PROJETO ESTRATÉGICO II	FGGPE-2	3.091,04
GESTOR DE PROJETO ESTRATÉGICO III	FGGPE-3	1.625,77
GESTOR DE PROJETO	FGJ-2	1.161,25
LÍDER DE EQUIPE	FLJ-1	928,97
MEMBRO DE NÚCLEO/FGMN-1 - LEI 14.944	FGMN-1	1.439,57
REPRESENTAÇÃO DE GABINETE	RG-3	1.904,65
SECRETARIADO E APOIO ADMINISTRATIVO	FAJ-3	348,37
SECRETARIADO E APOIO ADMINISTRATIVO	FSJ-1	928,97
SECRETÁRIO DE SESSÃO	FGJ-1	1.625,77
SECRETÁRIO GERAL COGESI/FGJ-1	FGJ-1	1.625,77
SECR GERAL/CEC/FGJ-1(LEI 14.652)	FGJ-1	1.625,77
SECR GERAL ADJUNTO/CEC/FGJ-2 (LEI 14652)	FGJ-2	1.161,25
SETOR DIST QUEIXAS JUIZADOS/FSJ-1(14653)	FSJ-1	928,97
SUPERVISOR DE PROCESSAMENTO REMOTO	FGSPR	3.091,04